



ATA DE REUNIÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS PERMANENTES (SEAPE)		
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO (COREG)		ATA DE REUNIÃO Nº 03/2023
Data: 07.11.2023	Horário: 15h	Local: Sala de Reuniões do Presidente

Presentes na reunião, realizada de forma presencial, as autoridades abaixo relacionadas:

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**, Presidente do PJERJ;
Desembargadora **SANDRA SANTARÉM CARDINALI**, Presidente da COREG;
Desembargadora **LÚCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHÃES**, Membro da COREG;
Desembargador **RENATO LIMA CHARNAUX SERTÃ**, Membro da COREG;
Desembargadora **MAFALDA LUCCHESI**, Membro da COREG;
Desembargador **EDUARDO ABREU BIONDI**, Membro da COREG;
Juiz **MARCELO MARTINS EVARISTO DA SILVA**, Auxiliar da Presidência e
Juiz **DANIEL VIANNA VARGAS**, Auxiliar da Presidência.

O Presidente do PJERJ, **Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO**, inicia a reunião às 15h, saúda a todos e esclarece que o encontro se destina a realizar os últimos ajustes e definir a proposta de Regimento Interno que será apresentada ao Tribunal Pleno pela Presidência e pela Comissão de Regimento Interno (COREG).

Tece breves considerações sobre o critério utilizado, assinalando que o texto em cor azul consiste em melhorias de redação, alterando-se tão somente a forma e não o conteúdo, e as partes em cor vermelha correspondem às propostas de emendas, sugeridas por desembargadores, efetivamente acolhidas e integradas ao documento. Participa que estas explicações constarão de e-mail a ser encaminhado aos Desembargadores do PJERJ, para melhor compreensão do critério utilizado e da sistemática de votação.

Passa-se, então, à análise do texto a partir de seu art. 172, ponto em que havia se encerrado a revisão em reunião anterior, com o assessor da Presidência **Eliésio Vieira** efetuando as

alterações em tempo real, conforme as determinações das autoridades presentes. Em determinado ponto, o **Des. Ricardo Cardozo** registra a opção pela inserção de normas que disciplinam o processo de *impeachment*, ocorrido recentemente e de forma inédita no estado do Rio de Janeiro.

Encerrada a análise do texto e registradas as alterações determinadas, o **Presidente do PJERJ** e a **Comissão de Regimento Interno** determinam:

- A consignação na presente ata da **aprovação do texto final da proposta, com a recomendação de aprovação pelo Tribunal Pleno**;
- A juntada do texto final ao processo SEI nº 2023-06107724 (**Deliberação 1**);
- A juntada da presente ata, uma vez aprovada, ao processo SEI nº 2023-06107724 (**Deliberação 2**)

O **Desembargador Ricardo Cardozo** comunica que segunda-feira, dia 13 de novembro próximo, concomitantemente com a publicação em Diário Oficial do edital, este será encaminhado por e-mail aos Desembargadores, juntamente com a proposta de novo Regimento Interno, com as alterações definidas, anexo com as emendas rejeitadas e suas respectivas justificativas, e outro com as emendas que serão submetidas a Eg. Tribunal Pleno, em sessão prevista para **23 de novembro de 2023**.

Antes de encerrar o **Presidente do PJERJ** determina seja consignado em ata elogio aos Excelentíssimos Membros da COREG, Desembargadora **Sandra Santarém Cardinali**, Desembargadora **Lúcia Regina Esteves de Magalhães**, Desembargador **Renato Lima Charnaux Sertã**, Desembargadora **Mafalda Lucchese** e Desembargador **Eduardo Abreu Biondi** e aos Excelentíssimos Juízes Auxiliares da Presidência **Daniel Vianna Vargas**, **João Luiz Ferraz de Oliveira Lima** e **Marcelo Martins Evaristo da Silva**, pela dedicação ao projeto de construção de proposta para o novo Regimento Interno.

Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Desembargadora SANDRA SANTARÉM CARDINALI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO – COREG

Deliberação	Responsável	Prazo
-------------	-------------	-------

1	Juntar o texto final da proposta de Regimento Interno ao processo SEI nº 2023-06107724	Gabinete da Presidência	Imediato
2	Juntar a presente ata ao processo SEI nº 2023-06107724;	DEACO/DICOL	Uma vez aprovada, imediato

Deliberações Encerradas		Ata de Origem	Razão
1	Consolidar as propostas apresentadas em um único documento, juntando-o aos autos do Processo SEI.	Ata nº 03/2023/COREG	Concluída



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA SANTAREM CARDINALI, DESEMBARGADORA**, em 09/11/2023, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES CARDOZO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, em 09/11/2023, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6924762** e o código CRC **9C9ADC68**.